



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 2617

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.504 de 10 de janeiro de 2014, que trata da LOA - Lei Orçamentária Anual,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 283.061,41 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 188</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2083	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	231.946,41

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 407</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2131	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS II / PAIF)	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	28.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 449</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
<b>Programa:</b>	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	21.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 611</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0015	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	115,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 725</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2032	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 303</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	06	DIRETORIA DE OBRAS	
<b>Função:</b>	15	URBANISMO	
<b>SubFunção:</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>Programa:</b>	0028	OBRAS PÚBLICAS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	1017	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	231.946,41

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 439</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2144	ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 571</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO DO SUS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - GESTÃO SUS	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	02	DIVISÃO DE ENSINO
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Programa:</b>	0012	TRANSPORTE ESCOLAR
<b>SubPrograma:</b>		
<b>Proj. Ativ.:</b>	2038	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS NÍVEIS DE ENSINO
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Ficha: 757**

Valor:  
2.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 13 de Janeiro de 2014

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**